**EDITAL Nº 01/2024**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pescaria Brava, em exercício, no uso de suas atribuições legais, comunica que estarão abertas as inscrições para Progressão Funcional por Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores estáveis do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, conforme o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 64/2018 de 09 de março de 2018 e alterações posteriores.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A progressão por aperfeiçoamento profissional será concedida somente aos ocupantes de Cargo Efetivo, na forma prevista no artigo 17 da Lei Complementar nº 64 de 09 de março de 2018 e alterações posteriores, pela apresentação de certificados de cursos específicos da área de atuação ou formação do servidor, devidamente registrados no órgão emissor, com as seguintes cargas horárias:

a) O GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - (GNS) – 140 horas de curso;

b) O GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - (GMT) – 120 horas de curso;

c) O GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL - (GNF) – 80 horas de curso;

d) O GRUPO OCUPACIONAL DE SÉRIES INICIAIS – (GSI) – 80 horas de curso.

1.1.1 A comprovação das horas mencionadas dar-se-á pela apresentação de um ou mais certificados.

1.1.2 A concessão não será cumulativa caso os certificados apresentados dentro do período aquisitivo superem as horas necessárias para a progressão.

1.1.3 Não serão aceitos, para os fins da progressão:

a) cursos realizados antes do ingresso ao cargo ocupado;

b) cursos realizados há mais de 04 (quatro) anos do pedido de progressão.

1.1.4 A Administração Municipal poderá recusar, de forma motivada, a aceitação de certificados com indícios de inidoneidade.

1.1.5 Considera-se área de atuação, para os fins de progressão por aperfeiçoamento profissional, a área relacionada às atividades que o servidor desempenha no seu dia a dia ou de sua formação.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 01 Maio a 30 de Agosto de 2024, no Departamento de Protocolo da Prefeitura de Pescaria Brava, das 07h às 13h, mediante apresentação de:

2.1.1 - Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;

2.1.2 – Certidão de Antecedentes Criminais;

2.1.3 – Certidão de Antecedentes Administrativos a ser obtida junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC;

2.1.4 – Formulário próprio de inscrição, anexo I;

2.1.5 – Cópia e original do(s) certificado(s) que comprove(m) a quantidade de horas mínima conforme item 1.1 deste edital;

**3 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

3.2 O Departamento de Recursos Humanos realizará a análise documental e procederá à publicação dos resultados ao décimo dia, dos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, de acordo com as inscrições protocolizadas até a data de 30 Agosto de 2024.

3.3 O Departamento de Recursos Humanos emitirá a Portaria de concessão de Progressão.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças.

3.5 Este Edital entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2024, com fundamento no artigo 17, §4º da Lei Complementar nº 64, de 09 de Março de 2018.

Pescaria Brava/SC, 30 de Abril de 2024.

**LOURIVAL DE OLIVEIRA IZIDORO**

**Prefeito em exercício**

**ANEXO I**

|  |
| --- |
| **FICHA DE INSCRIÇÃO PREFEITURA DE PESCARIA BRAVA**  |
| **EDITAL 01/2024****PROGRESSÃO FUNCIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**  |
| **NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**  |
| **NOME DO(A) CANDIDATO(A):**  |
| **DATA DE NASCIMENTO:** XX/XX /XXXX  | **SEXO:** **( ) MASC** **( ) FEM**  | **NATURALIDADE:**  | **U.F.:**  |
| **EMAIL:**  |
| **CONTATO TELEFÔNICO:**  |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL:**  |
| **CARGO/DEPARTAMENTO:**  |
| **CURSOS COM CERTIFICADO ANEXO**  |
|  |  |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **CURSO** | **CARGA HORÁRIA** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **TOTAL DE HORAS** |  |

 |
|  |

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta, conforme cópia dos documentos em anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Progressão Funcional por Aperfeiçoamento Profissional Nº 01/2024 e todas as disposições nele contidas.

Pescaria Brava/SC \_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| ........................................................... | ...........................................................  |
| Assinatura do (a) candidato (a)  | Assinatura do recebedor / responsável  |